

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

Processo nº 2776/2025
Pregão Eletrônico nº 054/2025

1. DOS ESCLARECIMENTOS. (extraído do e-mail encaminhado pela empresa)

Os tubos a serem ofertados / fornecidos terão o prazo de entrega de até 30 dias após o envio da ordem de fornecimento. Está correto nosso entendimento? Sim ou Não?

Resposta: Os prazos estabelecidos para fornecimento são com base no nosso histórico recente de aquisições, onde percebemos o que o mercado nos consegue oferecer. Somado a isso, também avaliamos o grau de importância do material, que pode ter uma necessidade de reposição mais célere em face de serviços emergenciais.

Sobretudo, vale frisar duas coisas. A primeira de que o item 4.1, apontado no argumento do participante, já elucida acerca do prazo. Vale reforçar a interpretação de que: o prazo inicialmente estabelecido são de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que avaliado pela área gestora. Logo, podem ser aceitos até 20 (vinte) dias úteis que, na prática, se aproximam do tempo citado de 30 (trinta) dias corridos.

O segundo ponto é que as empresas buscam alinhar a demanda junto ao SAAE. Costumamos passar aos nossos fornecedores de ATA nossa previsão de demanda, para que os processos produtivos sejam alinhados, de modo a atender nossa necessidade e garantir a entrega em tempo hábil. Logo, o planejamento e diálogo entre o contratado e a contratante são premissas que garantem o cumprimento do estabelecido.

Vale frisar, que a própria empresa já nos forneceu tubos PEAD, onde tinha o material em estoque, entregando em tempo célere.

Isto posto, considerando que o esclarecimento é tangível sob a luz do próprio edital, não há o que ser ajustado, estando de acordo com as diretrizes legais, garantindo a devida e ampla participação das empresas e em condições de ser exequível.

São Carlos, 22 de outubro de 2025

Diego Sanchez Mastrantonio
Pregoeiro
Portaria 097/2025